



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL 008/2023
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS
TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º I E II DA LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

No dia 17 de outubro de 2023, nas dependências da Fundação Cultural de Chapecó, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais promovidos pela Fundação Cultural de Chapecó, instituída pelo Decreto nº 42.647 de 11 de abril de 2022, para proceder a análise dos recursos interpostos entre os dias 09 e 16/10/2023. Após analisar minuciosamente as razões tempestivamente apresentadas, emitiu os seguintes pareceres, deferidos pela Presidência da Fundação Cultural de Chapecó:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
016/2023 PF	Edgar de Souza	Deferido
004/2023 COL	Coletivo Manivas/Katiúscia Issa Silvestri	Deferido
026/2023 PJ/MEI	Evandro Streit da Costa	Indeferido
007/2023 PJ/MEI 009/2023 PJ/MEI 010/2023 PJ/MEI	Manon Alves de Almeida	Indeferido

Os recursos protocolados pelas proponentes Cintia Dacoregio e Camila de Almeida foram analisados e constatou-se que o objeto que lhes deu causa foi retificado de ofício por meio de publicação por incorreção realizada no dia 10/10/2023.

O proponente que desejar cópia do parecer poderá requisitá-la pelo e-mail: culturaeditais@chapeco.sc.gov.br até 18/10/2023. Os demais proponentes inabilitados na fase documental, não apresentaram recurso.

A homologação dos projetos habilitados para a fase de avaliação será publicada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura) até o dia 18/10/2023. A avaliação será realizada na modalidade online no período de 20 de outubro a 25 de outubro de 2023. O resultado da avaliação será divulgado no site da Fundação Cultural de Chapecó até o dia 27 de outubro de 2023.

Chapecó, 17 de outubro de 2023.

Luiz Fellipe de Quadros Belusso
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó